



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE

Ofício nº 1448/2025-DER/SROeste

Cascavel, 29 de Outubro de 2025

Prezado:

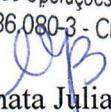
Em atenção à solicitação encaminhada por esta Câmara Municipal, referente à instalação de redutores de velocidade ao longo do Contorno Oeste de Marechal Cândido Rondon (PR-970), informamos que foi realizado levantamento técnico de tráfego no referido trecho.

Com base nos dados obtidos, verificou-se que aproximadamente 20% dos veículos que trafegam na PR-970 circulam acima da velocidade permitida. Considerando, contudo, que a PR-970 tem como finalidade principal o escoamento de veículos de carga e a redução do tráfego na área central do município, entende-se que a instalação de redutores de velocidade poderia comprometer a fluidez do tráfego e a função logística da via.

Dessa forma, para a melhoria das condições de segurança viária, recomenda-se, prioritariamente, a regularização dos acessos existentes ao longo do trecho, uma vez que muitos deles apresentam características irregulares, representando risco tanto para os usuários locais quanto para os condutores que utilizam a rodovia.

Permanecemos à disposição para novos estudos ou adequações que se façam necessárias em conjunto com os órgãos competentes.

Renata Juliana Bertol  
Gerente de Operações Rodoviárias-DER/PR  
RG.8.086.080-3 - CREA PR 78.674/D

  
Renata Juliana Bertol  
Gerente de Operações Rodoviárias  
DER/Sroeste

**Câmara Municipal Marechal Cândido Rondon**  
**Presidente Valdir Sachser**